


# COMISSÃO DISCIPLINAR DE RECURSOS

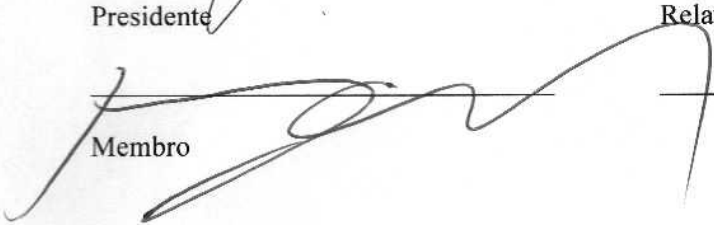
## ATA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no local definido para realização do julgamento, sito Rua Minas Gerais, 706 E, foi analisada a denúncia, nº 024/2017, envolvendo a equipe S.E São Domingos, devidamente intimadas da denúncia e da representação apresentada pela equipe Italo, tendo nenhum representante comparecido e tampouco apresentada defesa. Assim a Comissão Disciplinar de Julgamento analisando as informações contidas na súmula, e nos documentos apresentados, por unanimidade acolher o pedido da procuradoria para:

Por unanimidade de votos, aplicar a penalidade para a equipe S.E São Domingos, na perda de número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, nos termos do *caput* do artigo 214 do CBJD, além das perda de pontos eventualmente obtidos na partida, nos termos do §1º do artigo 214 do CBJD, e aplicação da exclusão da competição nos termos do § único do artigo 51 do Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol, diante da irregularidade na inscrição dos atletas atuantes na partida.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Membro